



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. N° 1882/2026

Vitória, 13 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê, na Rua Professor José Leão Nunes, 18, e em toda a sua extensão, no Bairro Maria Ortiz, Vitória/ES, CEP: 29070-505.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 1882/2026, oriundo do processo nº 2346/2026, de autoria do Vereador Darcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380036003800350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **13/02/2026 13:28**

Checksum: **713700DE26F393738F30D97BC6DAD3E3EB4CA3ED5BD1CD28CC63253D7D2A4352**